



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 006/2012.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, criação do Programa Interdisciplinar de Gestão e Soluções em Tecnologia – GIG desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022192/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o Programa Interdisciplinar de Gestão e Soluções em Tecnologia – GIG desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com o objetivo de desenvolver soluções em tecnologia voltadas para o processo gerencial e estratégico dos setores a partir das demandas dos gestores e acadêmicos da área, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - O programa baseia-se nas seguintes ações, que devem ser implementadas nas áreas demandadas:

- a) diagnóstico de situação de cada área;
- b) desenvolvimento de páginas eletrônicas;
- c) criação do portal do professor;
- d) desenvolvimento de programas customizados às necessidades de gestão;
- e) suporte e assessoramento tecnológico aos Laboratórios de Informática da UFRPE, sob supervisão do Núcleo de Tecnologia de Informação;
- f) apoio tecnológico em eventos institucional, dentre outras demandas.

Art. 3º - O programa será coordenado por um docente da área de sistemas de informação ou afins, que possua experiência na área de gestão e sistemas de informação ou áreas afins.

Art. 4º - O coordenador e os estudantes participantes do Programa serão selecionados por meio de edital interno a ser divulgado na página da UFRPE contendo os procedimentos e critérios de seleção.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de janeiro de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =